



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**LEI Nº 359 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO **Sr. ANDERSON MACEDO RODRIGUES, CPF 002.687.912-36.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua da Estrada da Ulbra, S/N, Bairro: Jurubeba, lote 17, quadra 58.1º, medindo 64,60 metros de frente por 52 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do Município, medindo 52 metros; ao SUL com Rua Estrada Um, medindo 52 metros; ao LESTE com Laércio Pereira Paz, medindo 64,60 metros; ao OESTE com Rua da Estrada da Ulbra, medindo 64,60 metros; numa área total de 3.359,2 m<sup>2</sup>"** em favor de **ANDERSON MACEDO RODRIGUES, CPF 002.687.912-36.**

**Parágrafo único** - O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

**Art. 2º** O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**JOCICLELIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.